

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 77/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”, tendo em vista a sua devolução, em atenção à solicitação do referido autor por intermédio do Ofício n.º 357/2020/Gabin, de 21 de junho de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA